

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO BLOQUEIO ECONÓMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DA CHAMADA LEI HELMS-BURTON

As Chefas e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cartagena das Índias, Colômbia, por ocasião da XXV Cúpula Ibero-Americana:

Considerando as referências ao tema em questão nas declarações de anteriores Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América, e reconhecendo o valor da reafirmação e da atualização do conteúdo dos Comunicados Especiais adotados pelas Cúpulas de Salamanca, Montevideu, Santiago do Chile, San Salvador, Estoril, Mar del Plata, Assunção, Cádiz, Panamá e Veracruz, com título idêntico, ao abordar o tema que convocou a XXV Cúpula, “Juventude, Empreendedorismo e Educação”;

Reiteram a mais enérgica rejeição à aplicação de leis e medidas contrárias ao Direito Internacional, como a Lei Helms-Burton, e apelam ao Governo dos Estados Unidos da América a pôr termo à sua aplicação, conforme a vontade manifestada pelo presidente desse país;

Recordando que, desde 1992, a Assembleia Geral das Nações Unidas solicitou, em 25 resoluções, a necessidade de pôr termo ao bloqueio económico, comercial e financeiro imposto a Cuba pelo governo dos Estados Unidos da América, e destacando o apoio de 191 Estados Membros das Nações Unidas à mais recente Resolução A/RES/71/5, aprovada em 26 de outubro de 2016;

Saúdam o restabelecimento de relações diplomáticas entre os governos de Cuba e dos Estados Unidos da América, a abertura das suas respetivas Embaixadas, e as restantes iniciativas promovidas para progredir no relacionamento bilateral;

Apelam ao Presidente dos Estados Unidos, à luz das suas reiteradas declarações, para que adote todas as medidas que caibam nos seus poderes executivos para modificar substancialmente a aplicação do bloqueio contra Cuba, e ao Congresso dos Estados Unidos para que proceda à sua eliminação;

Reiteram a sua rejeição a medidas coercivas unilaterais contrárias à Carta das Nações Unidas e ao Direito Internacional;

Reiteram, igualmente, a sua preocupação e rejeição do recrudescimento da dimensão extraterritorial do bloqueio, bem como da crescente perseguição às transações financeiras internacionais de Cuba, o que é contrário à vontade política da comunidade internacional.

Solicitam ao Governo dos Estados Unidos da América que cumpra o disposto em 25 resoluções sucessivas adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a última das quais em 26 de outubro de 2016, A/RES/71/5, e que ponha termo ao bloqueio económico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba, e aos seus efeitos negativos sobre a população cubana e os nacionais de Cuba residentes noutros países.

Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanha	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela